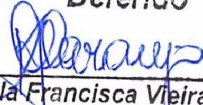


CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Deixado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO –
PSDB**

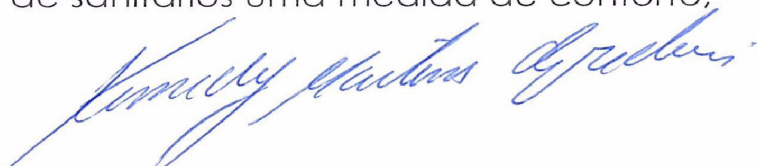
Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 39 /2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, com fundamento no artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a adoção das seguintes providências:

1. Que seja realizado o calçamento ou a instalação de bloquetes no trecho popularmente conhecido como "Janelinha", localizado na Rua Godofredo de Sousa Araújo, (morro da capelinha) visando proporcionar melhores condições bem como melhorar a infraestrutura urbana da localidade.

2. Que seja promovida a reabertura e manutenção do banheiro público situado na Praça Crisógono Pedro da Silva, no Morro da Capelinha, considerando que o espaço é amplamente utilizado pela população para atividades de lazer, convivência social e prática de exercícios físicos, sendo a disponibilização de sanitários uma medida de conforto,





dignidade e incentivo à utilização adequada da praça pública.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca atender reivindicações de moradores e frequentadores das referidas localidades. O trecho denominado “Janelinha” apresenta condições que justificam a execução de melhorias em sua pavimentação, contribuindo para a mobilidade urbana e para a segurança dos usuários.

Da mesma forma, a reabertura do banheiro público da Praça Crisógono Pedro da Silva mostra-se necessária diante do elevado fluxo de pessoas que utilizam o local diariamente para caminhadas, exercícios físicos e momentos de lazer, garantindo melhores condições de uso do espaço público e promovendo maior bem-estar à população.

Diante disso, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção célere das providências cabíveis.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 15 de junho de 2.026.


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR



